



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

REF: Pregão Eletrônico N° 2023.03.22.01PMS | PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.03.22.01PMS
RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada no certame licitatório em epigrafe, vem, tempestivamente, à presença de V. Sa., com o máximo respeito, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, pela decisão desta conceituada comissão em declarar vencedor para lote 03, a participante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, também já qualificada no certame, e o faz com fundamento no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal e na Lei 8.666/93, pelos fatos e motivos a seguir delineados.

DOS FATOS

A empresa INFORSISTEM, participou do Pregão Eletrônico em referência, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

Ocorre que a empresa DECLARADA VENCEDORA, apresentou sua proposta readequada em desacordo com as especificações do termo de referência, para os itens 30, 33 e 37.

Vejamos:

Para o item 30, é exigido no termo de referência do edital "**MODULO ISOLADOR**", porém a empresa vencedora, ofereceu em sua proposta comercial ajustada **ESTABILIZADOR MCM 500VA**:

Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 – Loja 08 – Joaquim Távora
CEP 60135-040 – Fortaleza/CE – CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
Inforsistem.com@gmail.com

AO
PMS/CE - Prefeitura Municipal de Salitre
Ref: 32201/2023

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

LOTE 03	MARCA/MODELO	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 22	DESKTOP TERAVIX DTM12T510 (PROCESSADO INTEL CORE I5-3470 4Gb RAM Hd DE 1Tb W10P Monitor 19.5 HQ 19.5HQ-LED+ VESA AJUSTE DE INCLINAÇÃO)	87	R\$ 1.686,66	R\$ 146.739,42
Item 23	DESKTOP TERAVIX DTM12T710 (PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700 16Gb RAM Hd DE 1Tb W10P Monitor 19.5 HQ 19.5HQ-LED+ VESA AJUSTE DE INCLINAÇÃO)	27	R\$ 3.254,85	R\$ 87.880,95
Item 24	HD Externo 2Tb Toshiba Canvio Basics HDTB520KK3AA	10	R\$ 455,89	R\$ 4.558,90
Item 25	HD Externo 1Tb Toshiba Canvio Basics HDTB510KK3AA	10	R\$ 357,73	R\$ 3.577,30
Item 26	MULTIFUNCIONAL HP Deskjet 3776	11	R\$ 379,96	R\$ 4.179,56
Item 27	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5502DN	7	R\$ 2.339,82	R\$ 16.378,74
Item 28	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	136	R\$ 878,10	R\$ 119.421,60
Item 29	MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2040DN	18	R\$ 4.591,90	R\$ 82.654,20
Item 30	ESTABILIZADORES MCM 500Va EST0055	49	R\$ 390,34	R\$ 19.126,66

O **Módulo Isolador** é um equipamento microprocessado que, por meio de um circuito eletrônico, consegue simular aterramento a partir de uma ligação elétrica. Muito utilizado em computador, nos quais a instalação de aterramento pode não ser um processo simples. Isto é realizado valendo-se de isolação física da rede elétrica da concessionária de energia, por meio do uso de um transformador de isolação, cujo princípio de transferência de energia é puramente magnético. O modulo isolador é vastamente utilizado na prevenção de sobrecargas eletricas provadas pela rede (raios ou faltas de energia).

Já os estabilizadores de tensão são responsáveis por certificar uma tensão segura, para as cargas conectadas. Eles impedem que oscilações da rede danifiquem valiosos ativos tecnológicos. Essa tecnologia regula e estabiliza a tensão, independente das mudanças de alimentação de entrada.

A diferença é simples: O estabilizador é um equipamento estabiliza a energia, ou seja, caso a rede elétrica sofra subtensões ou sobretensões, e o módulo isolador, por sua vez, é um equipamento que funciona como alternativa prática ao aterramento convencional.

Quanto aos itens 33 e 37 - NOTEBOOKS, o edital exige equipamentos com HD de 1TB e 500GB, respectivamente.

Ver imagem do termo de referência:

33	Notebook (intel core i3 4gt ltb hd ed 14" windows 10 8ª geração)	211.0	UND	R\$ 3.563,96	R\$ 751.995,56
Especificação: Notebook (intel core i3 4gb ltb hd led 14" windows 10 8ª geração)					
34	Roteador modelo d-link dir-819 750 mbps	17.0	UND	R\$ 250,06	R\$ 4.251,02
Especificação: Roteador modelo d-link dir-819 750 mbps					
35	TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	139.0	UND	R\$ 41,55	R\$ 5.775,45
Especificação: TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.					
36	Scanner portátil, colorido, duplex, display touch, wi-fi-ads-1700w do papel: 51.8 até 128 g/m², velocidade de digitalização: simplex: até 25 ppm (em cores e monocromático) / duplex: até 50 ipm (em cores e monocromático)	3.0	UND	R\$ 2.996,84	R\$ 8.990,52
Especificação: Scanner portátil, colorido, duplex, display touch, wi-fi-ads-1700w do papel: 51.8 até 128 g/m², velocidade de digitalização: simplex: até 25 ppm (em cores e monocromático) / duplex: até 50 ipm (em cores e monocromático)					
37	Notebook intel core dual core 500 hd ed 15" windows 10	32.0	UND	R\$ 3.369,36	R\$ 107.819,52

E novamente, a licitante vencedora, ofereceu produtos em **DESACORDO** com o exigido no termo de referência, uma vez que apresentou sua proposta readequada com **SSD de 256GB**, para ambos os itens.



Item 33	NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (PROCESSADOR INTEL CORE i3-1115G4 4Gb RAM Ssd DE 256Gb W11H)	211	R\$ 2.065,21	R\$ 435.759,31
Item 34	Roteador AC TP-Link Archer C20	17	R\$ 206,61	R\$ 3.512,37
Item 35	Teclado KMex KB-50TS KB50TSU0000BOX	139	R\$ 24,34	R\$ 3.383,26
Item 36	SCANNERS BROTHER ADS1700W	3	R\$ 2.019,40	R\$ 6.058,20
Item 37	Notebook 15.6 Samsung Book (PROCESSADOR INTEL Celeron 6305 4Gb RAM Ssd DE 256Gb W11H)	32	R\$ 1.859,13	R\$ 59.492,16
Item 38	NOTEBOOK MULTILASER Legacy (PROCESSADOR INTEL Celeron N4020 4GB Mmc 64GB W10P)	29	R\$ 1.251,28	R\$ 36.287,12

Distrito Federal SAA Qd 05 15 905 Zona Industrial Brasília DF CEP 70.632-900 RFB 3030-2000 / 3030-2000
Bahia Situada na Avenida Nacional, Iguapé nº 2388, Bairro Jardim Caldeirão de Itapicuru - BA CEP: 41.438-160 Fone: 238-9598
São Paulo Av. Duque de Caxias, 859, Galpão 8 Box 20, Bairro Vila Maria - Estado de São Paulo - SP CEP: 04.248-900 Fone: 3090-2000 / 3090-2000
Paraná Rua Pedro Zaverio nº 230, Cangai - Colombo - PR CEP: 81.442-585
Espírito Santo Rua Darly Santos, nº 4-000, Galpão 01 - B. Sala nº 30, Bairro Darly Santos - Vitória - ES CEP: 29.003-000
Minas Gerais Rua Nossa Senhora do Carmo nº 263, Sala 06, Bairro Castelo - Belo Horizonte - MG CEP: 30.080-034
Santa Catarina Rodovia BR 101, nº 35.000, KM 527, Anexo A, Favelinha do Supermercado, Santa Cruz do Sul - Santa Catarina CEP: 96.335-000



Como pode-se constatar, as unidades de armazenamento ofertadas pela empresa MICROTÉCNICA, chegam a ter uma diferença considerável na capacidade de armazenamento.

Item	Exigido edital	Proposta readequada	Diferença
33	1000GB (1TB)	256GB	744GB
37	500GB	256GB	244GB

Vê-se claramente que a capacidade de armazenamento dos equipamentos ofertados pela licitante MICROTÉCNICA, é **INFERIOR** ao exigido no edital, fato este, que comprometerá a demanda do usuário em bem pouco tempo.

DO DIREITO

É imprescindível destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e previstos em lei, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. No entanto, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

“Lei 8.666 - Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e

Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
 Rua Padre Valdevino, 1000 – Loja 08 – Joaquim Távora
 CEP 60135-040 – Fortaleza/CE – CNPJ 00.563.949/0001-08
 Tel: (85) 3021-6222
 Inforsistem.com@gmail.com



INFORSISTEM



julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (grifado)

Partindo desse princípio, conclui-se que não há como se falar em proposta mais vantajosa, que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação.

Ainda no o artigo 43, determina-se que a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: *V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;*

O edital é o documento de publicidade da licitação, onde consta todas as informações sobre o procedimento licitatório, trazendo critérios para julgamento, apresentação de documentos e outras informações de forma completa e integral.

O termo de referência é o documento base para elaboração do edital das licitações na modalidade pregão. É, em regra, elaborado pela unidade requisitante do objeto e deve estabelecer as condições relativas à aquisição ou à prestação de serviço pretendida

Decreto 5.450/2005

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva



INFOR
SISTEM



“O termo de referência equivale ao projeto básico exigido para as modalidades de licitação estabelecidas na Lei nº 8.666/93, devendo conter os seguintes elementos: Descrição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, indicando, para o caso de serviços, o regime de execução; Especificações técnicas do objeto, vedadas as que limitem ou frustrem a competitividade.”

Assim, a desclassificação da proposta apresentada em desconformidade com o edital não configura formalismo exacerbado, mas sim, respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, e como única forma de se fazer JUSTIÇA, requer a V.Sa:

1. Receber e acatar as razões de recurso interposto pela empresa INFOR SISTEM;
2. Desclassificar a proposta da empresa MICROTÉCNICA, por apresentar divergências entre sua proposta readequada (final) e o termo de referência do edital, oferecendo produtos inferiores aos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA; e
3. Dar prosseguir a fase de classificação, convocando o licitante seguinte.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 13 de junho de 2023

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por INFOR SISTEM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:00563949000108
Dados: 2023.06.13 14:14:29
-03'00'

Maria José Dias de Almeida
Representante Legal